



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 010/2020, FIRMADO**  
**EM 25.04.2020, PELA FUNDAÇÃO**  
**UNIRG E OITI HOTELARIA E**  
**TURISMO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, nº 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 233, de 04.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.717.340/0001 - 05, e Inscrição Estadual nº 29.457.899-7 com sede na Rod. Br - 153, Km 672,4 S/N, Gleba 08, Chácara 107, Bairro Waldir Lins, na cidade de Gurupi- TO, E-mail: **gerencia@oitihotel.com.br** Tel: (63) 3312-4000, neste ato representada pelos Sr.(s) **TARCÍZIO DE SOUZA GOIABEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 2.716.903 SPP/ GO e inscrito no CPF sob o nº 451.569.051-53, residente e domiciliado na Rua D nº1802 - Residencial Vila Verde - Gurupi - TO, CEP: 77415-370, **ANDRÉA NOLETO DE SOUZA STIVAL**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira profissional 14838 OAB - GO e inscrito no CPF sob o nº 484.583.091-40, residente e domiciliado na Avenida Alagoas nº 1821 - Centro - Gurupi - TO, CEP: 77410-070 e **VITOR ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 1.411.494 2º via SPP/ GO e inscrito no CPF sob o nº 333.316.771-91, residente e domiciliado na Avenida Alagoas nº 2.145 - Centro - Gurupi - TO, CEP: 77.410-070, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE GURUPI - TO"**, FIRMADO EM 25.04.2020, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo nº **2019.02.060613**, Parecer Jurídico nº 163/2022 (fls. 447/450), Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 275/2022 às fls. 456, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta - "Da Vigência", da Cláusula Sétima - "Da Dotação Orçamentária" e da Cláusula Oitava - "Do Valor e Forma de Pagamento".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE**

Altera-se a Cláusula Quarta - "Da Vigência" que passa a ter a seguinte redação "Da Vigência e Publicidade":

**Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 25.04.2022 a 25.04.2023, perfazendo o período de 12 (doze) meses.**

A Fundação UNIRG providenciará a publicação deste aditivo no Diário Oficial do Município de Gurupi, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotações Orçamentárias nº. 04.0401.12.122.0019-4.053** (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos), e **elemento de despesa de nº 3.3.90.39-17999019004000** (Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Fica alterado o valor do contrato de serviço de Hospedagem, estabelecendo-se o reajuste das tarifas de 10,061% (dez inteiros e sessenta e um décimos de milésimo), com base na tabela do IPCA, passando o valor total ser de **R\$ 137.706,40 (Cento e trinta e sete mil e setecentos e seis reais e quarenta centavos)**, conforme a tabela abaixo, montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme E-mail de confirmação da Contratada (fls. 436) do Processo Administrativo nº 2019.02.060613, volume III.

HOSPEDAGEM					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unitário	Valor Total
1	Serviço de Hospedagem (Diárias referentes à locação de apartamento <i>casal</i> , equipado com, no mínimo, banheiro com ducha quente, cama confortável, ar condicionado Split, cortina blackout, TV a cabo, mesa de trabalho com cadeira e ponto de energia, internet de alta qualidade, isolamento acústico, frigobar com consumo liberado de 4 garrafas de água mineral sem gás de 500ml, com café da manhã incluso)	Diária	700	R\$184,90	R\$129.430,00  (Cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais)
2	Serviço de Hospedagem (Diárias referentes à locação de apartamento <i>duplo solteiro</i> , equipado com, no mínimo, banheiro com ducha quente, cama confortável, ar condicionado Split, cortina blackout, TV a cabo, mesa de trabalho com cadeira e ponto	Diária	40	R\$ 206,91	R\$ 8.276,40  (Oito mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)



Fls.: 159  
Ass.: *[assinatura]*

de energia, internet de alta qualidade, isolamento acústico, frigobar com consumo liberado 4 garrafas de água mineral sem gás de 500ml, com café da manhã incluso)				
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 137.706,40</b> <b>(Cento e trinta e sete mil e setecentos e seis reais e quarenta centavos)</b>				

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 20 de abril de 2022.

*[assinatura]*  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**CONTRATANTE**

**OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**  
**Tarcízio de Souza Goiabeira**  
**CONTRATADA**

*[assinatura]*  
**OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**  
**Andréa Noleto de Souza Stival**  
**CONTRATADA**

*[assinatura]*  
**OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**  
**Vitor Antônio Alves de Oliveira**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

1 Thiago de Abreu Tavares CPF 034.629.091-00  
2 Wyllanna Lima Araújo CPF 014.807.952-08

**David Henrique Garcia**  
Diretor- Presidente  
Decreto 0409/2022

12.000,00(Doze Mil Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 03/05/2022

**JULIANA PASSARIN**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº037/2022

## **IPASGU**

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA**

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO

Processo 2021.014300. Pagamento de diária para o servidor, Zander Luis Guimarães Nascimento. Valor R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais). Destino: Palmas- TO. Finalidade da viagem: Reunião no Hospital Palmas Medical em Palmas e AKC Diagnósticos Palmas. Período: 10/05/2022 a 11/05/2022.

### **ERRATA DA PORTARIA Nº 072/2021, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Administração, publica ERRATA DA PORTARIA Nº 072/2021, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº. 072, DE 09 DE MAIO DE 2.022"**

**LEIA-SE: "PORTARIA Nº. 172, DE 09 DE MAIO DE 2.022"**

Gurupi, Estação do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

**JULIANA PASSARIN**  
Secretária Municipal de Administração

## **Fundação Unirg - UNIRG**

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2020**

Processo nº 2019.02.060613

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020, firmado em 25/04/2020 com a empresa **OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: nº 15.717.340/0001-05, no valor total de **R\$ 137.706,40 (Cento e trinta e sete mil e setecentos e seis reais e quarenta centavos)**, referente a contratação de empresa em serviços de hospedagem na cidade de Gurupi - TO. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 25/04/2022 a 25/04/2023. Pregão Presencial nº 002/2020. Data assinatura: 20 de abril de 2022.

Gurupi/TO, 10 de maio de 2022.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

## **Comissão Permanente de Licitações**

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio de seu secretário, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 006/2022. Processo: 2022.0002512. Tipo menor preço, Ampla Concorrência. Realização: 24/05/2022, às 09 horas, horário local, Sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi/TO. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. Legislação: Lei nº10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº147/2014 e subsidiariamente Lei nº8.666/93, dentre outras. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 10/05/2022. Elvan Leão Costa – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

## **Secretaria Municipal de Administração**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2022**

Contratação com base na Lei nº 8.666/1993 Processo administrativo nº 2021.007036 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.718.490/0001-69 e NOVA TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº08.778.322/0001-78 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET ENTRE O MUNICÍPIO DE GURUPI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM A EMPRESA NOVA TELECOM LTDA. Valor estimado: R\$

### **MUNICÍPIO DE GURUPI EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022**

Processo nº 2022.00 607. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.442.148/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL CONTRATO DE REPASSE Nº: 348409/2017/MCIDADES/ CAIXA, PROCESSO Nº 2636.1041883-62/2017. Assinatura: 05/05/2022. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias a partir da sua assinatura. Valor Total: R\$ 805.628,89 (oitocentos e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta nove centavos). Dota-